



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2024/ITERAIMA/DIPRE/CPL

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Setorial de Licitação e Contratos - COSLIC do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, designada pela PORTARIA Nº 132/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, ep. [12036024](#), considerando a FICHA DE ANÁLISE Nº 43/ITERAIMA/DIPRE/CI, ep. [11902998](#), o Despacho 241, ep. [12107769](#), o Despacho 39, ep. [12180532](#), e o Despacho 5325, ep. [12213644](#), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no Processo SEI nº [18301.000787/2024.66](#), encontrou respaldo no **artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021**, contratação direta, com amparo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ 86.781.069/0001-15, ep. [11618194](#), cujo no valor estimado é de **R\$ 18.078,00** (dezoito mil e setenta e oito reais), referente à Pagamento de inscrição em curso de **“COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS de acordo com a nova lei – Lei nº 14.133/2021”**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ep. [11668105](#), e demais peças do respectivo Processo visando atender as necessidades do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, de acordo com as especificações constantes nos autos.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta.

Que os autos sejam encaminhados ao Gestor da Pasta para atendimento ao art. 72, parágrafo único e ao art. 94, II da Lei 14.133/2021.

MARIANA LEONEL DASILVA

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Leonel da Silva, Agente de Contratação**, em 26/03/2024, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12227695** e o código CRC **833C2876**.

Criado por 86569023268, versão 6 por 00822238233 em 26/03/2024 13:32:29.